



Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020

EDITAL 01/2020 – RETIFICADO 2

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 (Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica), conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFPB e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble-INP), e o Edital CAPES que regulamenta o Programa BRAFITEC. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até quatro (4) bolsas pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) por mês, referentes ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 13/2019. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na Instituição francesa está previsto para Setembro/2020;
 - II. Poderá ser oferecida 01 (uma) vaga para aluno não bolsista por instituição parceira, a depender da disponibilidade da instituição.
 - III. A seleção é exclusiva para alunos dos cursos vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020.
 - IV. Caso haja vaga(s) não preenchida(s), alunos dos cursos **de Engenharia da UFPB poderão concorrer à(s) vaga(s) remanescente(s)**. A inscrição e entrevista para preencher a(s) vaga(s) remanescente(s) ocorrerão conforme calendário do item 7. Caso não haja vaga(s) remanescente(s), alunos de cursos não vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 estão automaticamente eliminados dessa seleção.
2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Brasil vinculado a projeto de parceria universitária aprovada pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da Capes;
 - III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - IV. Ter índice acadêmico maior ou igual a 60%;
 - V. Ter no máximo 2 reprovações;
 - VI. Ter integralizado no mínimo 40% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;

- VII. Ter nível de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade, até a data da entrevista da presente seleção;
 - VIII. Fornecer uma carta de motivação;
 - IX. Assinar um termo de compromisso, se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência.
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Currículo Lattes (limite de 10 pontos, peso 50%);
 - II. Avaliação, pelo Comitê, de proficiência em francês por meio de entrevista (limite de 10 pontos, peso 30%);
 - III. Estudante de iniciação científica ou tecnológica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 10 %);
 - IV. Plano de atividades, conforme modelo disponível no site <https://sites.google.com/view/brafitec-ct-ufpb26320> (limite de 10 pontos, peso 10%).

Os critérios para pontuação do Currículo Lattes são apresentados abaixo:

Item	Pontuação	Limite
CRA ponderado pelo tempo no curso	CRA normalizado* x 0,6	6,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,2 ponto/artigo	0,4 ponto
Artigo publicado ou aceito em periódico especializado	0,6 ponto/artigo	1,2 ponto
Participação em projetos na UFPB (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	0,4 ponto
Limite Geral no Currículo Lattes:		10 pontos

*CRA normalizado em relação ao maior CRA

Observação: Para efeito de pontuação nos itens 3.I e 3.III, serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o CRA e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

4. Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá entregar, no período indicado no calendário (item 7), um envelope lacrado e identificado com **SELEÇÃO BRAFITEC 263/2020** contendo a seguinte documentação (nesta ordem):
- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível em <https://sites.google.com/view/brafitec-ct-ufpb26320>);
 - II. Histórico Escolar expedido por órgão competente da UFPB, com data, carimbo e assinatura;
 - III. Currículo com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados;

- IV. Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã, com ciência do Coordenador do Curso de origem (UFPB);
 - V. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - VI. Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e em que conste a porcentagem já cumprida de créditos;
 - VII. Resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 13/2019.
5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas atribuídas pela CAPES, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento:
- I. As 04 vagas serão destinadas aos primeiros colocados dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica. Caso haja vaga(s) não preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) preenchida(s) pela ordem de classificação na lista geral desses cursos. Havendo ainda vaga(s) remanescente(s), a(s) mesma(s) será(ão) preenchidas de acordo com a ordem de classificação da lista geral (sem separação por Curso de Engenharia da UFPB).
 - II. Os estudantes serão inicialmente classificados por INSTITUIÇÃO PARCEIRA, e os quatro primeiros colocados em cada instituição serão classificados;
 - III. ~~As demais vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por instituição).~~ Havendo vaga(s) remanescente(s), a(s) mesma(s) será(ão) remanejada(s) entre as instituições parceiras de forma equitativa e preenchida(s) de acordo com a classificação da lista geral da instituição receptora (sem separação por curso) e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição: Grenoble–INP.
6. O formulário de inscrição está disponível para download na página do programa (<https://sites.google.com/view/brafitec-ct-ufpb26320>) e, além de compor o processo de inscrição, deverá ser enviado eletronicamente para brafitec2020@ct.ufpb.br no período de inscrição.
7. Calendário do Processo de Seleção

Data	Atividade
06/02/2020	Publicação do Edital
13 a 17/04/2020	Inscrições e entrega da documentação na secretaria do CT
22/04/2020	Entrevista conforme agenda prévia. Os candidatos deverão estar acompanhados preferencialmente de um responsável financeiro e apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.VII)*
23/04 a 28/04/2020*	Entregar cópia de certificado do teste de proficiência (item 2.VII) na secretaria do CT
24/04/2020	Divulgação do resultado preliminar
29/04/2020	Divulgação do resultado final
30/04/2020	Envio da documentação para Capes com base no resultado preliminar
22/06/2020	Divulgação do resultado final

* Os certificados de proficiência deverão ser impreterivelmente apresentados até 17:00h do dia 28/04/2020.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão.

João Pessoa, 12 de março de 2020.

Flávio Luiz Honorato da Silva - Coordenador